



PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 15/01/2018 a 31/12/2018

ENTIDADE: Lar Célia Teresa Rodrigues Soares Hungria

CNPJ: 57.047.391/0001-17

Simone Aparecida Curral adas dos Santos, inscrito no CPF 251.873.568-28, qualificado (a), na forma legal, Administrador Público da Prefeitura Municipal de Itapetininga, inscrita no CNPJ 46.634.291/0001-70, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto a eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Cesário Mota, 504 – Centro - Itapetininga - SP

Finalidade estatutária: Prestar serviços de relevância social e de interesse público, de atendimento assistencial e de promoção humana a crianças, em situação de vulnerabilidade ou risco social. Proporcionar atividades socioeducativas e pedagógicas, contribuir para o desenvolvimento das crianças assistidas para a vida com cidadania, oferecendo espaços e situações de aprendizagem para valores éticos.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e todas as datas de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 51/2018

Objeto: Promover um espaço de convivência, em contra turno escolar, para crianças em condições de vulnerabilidade social, visando à melhora na qualidade de vida e o desenvolvimento do exercício da cidadania, com vistas a uma complementação na educação das mesmas.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 07/03/2018; 11/04/2018; 18/06/2018; 07/08/2018; 28/09/2018; 17/10/2018; 29/11/2018; 20/12/2018; 28/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	06/02/2018	603/1	51.000,00
Municipal	05/03/2018	603/2	25.500,00
Municipal	05/04/2018	603/3	25.500,00
Municipal	08/05/2018	603/4	25.500,00
Municipal	06/06/2018	603/5	25.500,00
Municipal	06/07/2018	603/6	25.500,00
Municipal	07/08/2018	603/7	25.500,00
Municipal	06/09/2018	603/8	25.500,00
Municipal	05/10/2018	603/9	25.500,00
Municipal	08/11/2018	603/10	25.500,00
Municipal	03/12/2018	603/11	25.500,00
Total do Repasse Municipal			306.000,00
Valor Total dos Repasses			306.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
		955,02	306.955,02
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
	0,00	0,00	0,00



Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos à folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Filipe Ramponi Hachiguti, CPF nº 320.092.438-11.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:


CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

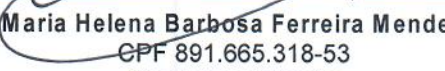
Itapetininga/SP, 19 de Fevereiro de 2019.



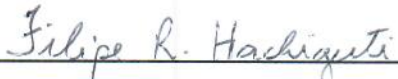
Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita Municipal



Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler
CPF 202.543.438-30
Secretária Municipal de Educação



Maria Helena Barbosa Ferreira Mendes
CPF 891.665.318-53
Gestor da Parceria



Filipe Ramponi Hachiguti
CPF 320.092.438-11
Controlador(a) Interno